MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLII Nº 10.178

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências correlatas.

Art. 1º A contratação de Funções de Professor Substituto do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos, criadas a partir da Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e por leis a esta subsequentes, serão regidas pelos dispositivos constantes da presente Lei.

Art. 2º A contratação das funções públicas de que trata o art. 1º, retro, por tempo determinado, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e os §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, será formalizada mediante contrato nas seguintes hipóteses:

I - necessidade de pessoal para o exercício do magistério de âmbito municipal, em decorrência de:

a) dispensa, demissão, exoneração, falecimento e aposentadoria;

b) criação de novas unidades ou ampliação das já existentes;

c) afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício;

d) licença para tratamento de saúde.

II - para suprir atividade docente da rede de ensino público municipal, que poderá ser feita nas hipóteses previstas no inciso I, retro e, ainda, quando:

a) o número reduzido de aulas não justificar a criação de cargo ou emprego correspondente;

b) houver saldo de aulas disponíveis, até o provimento do cargo ou emprego correspondente;

c) ocorrer impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 4º desta Lei, a contratação somente será celebrada, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo, se estiver em trâmite, conforme o caso, processo para a realização de concurso público ou para a criação de cargos ou empregos.

Art. 3º A contratação nos termos desta Lei dependerá:

I - de autorização do Prefeito Municipal;

II – de prévio processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos;

III - de ampla divulgação.

Art. 4º A Prefeitura Municipal poderá convocar, previamente à abertura do processo seletivo a que se refere esta Lei, candidatos remanescentes aprovados em concurso público correspondente à atividade a ser desempenhada e observada a ordem de classificação.

Parágrafo único. O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

Art. 5º A contratação será efetuada pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses previstas nesta Lei, observada a existência de recursos financeiros, ficando sua vigência limitada ao prazo estabelecido para cada ano letivo fixado em calendário escolar.

§ 1º Os direitos e obrigações decorrentes da contratação para função docente ficarão suspensos sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas ou quando as atribuídas forem assumidas pelo titular do cargo ou emprego ou por outro motivo que implique na desnecessidade da realização das mesmas.

§ 2º Findo o prazo de vigência, o contrato estará automaticamente extinto.

§ 3º Durante a vigência do contrato, em havendo novo processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos.

Art. 6º O contrato celebrado com fundamento nesta Lei será extinto antes do término de sua vigência:

I - por iniciativa do contratado;

II - por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado;

III - por conveniência da Administração.

§ 1º A extinção do contrato com fundamento nos incisos I a III deste artigo será feita sem direito a indenização.

§ 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, previamente ao ato que rescindir o contrato, será assegurada ao contratado a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo o procedimento ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data do protocolo das razões de defesa ou do decurso do prazo para apresentá-las.

Art. 7º O contratado nos termos desta Lei está sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades previstos em legislação municipal pertinente.

Art. 8º A remuneração do contratado nos termos desta Lei será fixada com base na referência 07-D, constante da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, calculada de forma proporcional a hora-aula efetivamente ministrada no respectivo mês.

Parágrafo único. O contratado fará jus ao adicional de nível superior ou técnico instituído pela Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, ressalvando-se que a base de cálculo será o valor da remuneração auferida em cada mês.

Art. 9º Fica assegurado ao contratado nos termos desta Lei o direito ao recebimento do décimo terceiro salário, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 15 (quinze) dias.

Art. 10. O contratado perderá a totalidade da remuneração do dia quando comparecer ou retirar-se do serviço fora de horário, ressalvadas as hipóteses previstas em Decreto.

Art. 11. O contratado na forma do disposto nesta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 12. O processo seletivo simplificado pode ser iniciado a partir da publicação desta Lei para contratação a partir do ano letivo de 2.010, sendo que as contratações até o encerramento do ano letivo de 2.009 serão regidas pela legislação vigente.

Art. 13. As despesas resultantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0024.2041 – 319011/ 319013, nº 07011 – 12.361.0024.2051 – 319011/ 319013, nº 07012 – 12.365.0024.2044 – 319004/ 319011/ 319013 e nº 07012 – 12.361.0024.2058 – 319004/ 319011/ 319013, da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 14. Ficam expressamente revogados, a partir de 1º de janeiro de 2.010, o art. 92 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006; o § 2º do art. 4º da Lei nº 5.788, de 10 de julho de 2.006; o § 2º do art. 3º da Lei nº 6.279, de 01 de julho de 2.008 e o § 2º do art. 3º da Lei nº 6.506, de 01 de julho de 2.009.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências correlatas”.

Preliminarmente, temos a esclarecer que a presente propositura visa possibilitar a contratação de Professores Substitutos que atuarão em nossas Escolas Municipais, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1.988 e nos §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o que significa dizer que os mesmos serão contratados, em caráter temporário, porém gozarão de alguns direitos conferidos a um servidor público efetivo, como adicional de diploma e 13º salário.

Nesse sentido, destacamos a seguir a base legal da presente propositura:

“Art. 37. ...
...
IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;” (Constituição Federal de 1.988)

“Art. 53...
...
§ 2º Lei especial regulará as contratações por necessidades temporárias, respeitados os seguintes princípios:

I – as contratações serão preferencialmente realizadas objetivando o aproveitamento de excedentes de concurso público, na hipótese de ter sido realizado com provimento de todos os cargos pertinentes às atividades;

II – serão vedadas as contratações por necessidade temporária, de servidor sem função previamente criada por ato do Poder Executivo.

§ 3º A contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público deverá ser feita mediante procedimento simplificado de seleção.” (Lei Orgânica do Município de Piracicaba)

Destacamos que as contratações de que trata a presente propositura, visam reger classes durante licenças, cobrir faltas eventuais, cobrir a necessidade de pessoal em decorrência de férias, férias-prêmio, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria e durante os períodos em que estejam em trâmite processos de contratação para provimento em caráter efetivo, situações essas excepcionais e que demandam pessoal qualificado para executá-las.

Ademais, importante esclarecer que determinados setores da Administração Pública necessitam da reposição temporária de servidores de forma ágil e eficiente. Tal situação se evidencia, principalmente, quando a atividade fim de determinada Secretaria não pode aguardar os trâmites legais para seleção de novos servidores através de concursos públicos, justamente por não haver tempo hábil para tal procedimento, em decorrência de eventualidade, urgência e, em especial, da transitoriedade da necessidade de contratação. A contratação de professores substitutos para a Rede Pública Municipal de Ensino é um desses casos, que objetiva a atender uma situação de necessidade temporária.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, nos moldes do exigido pelo art. 16 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no intuito de oferecer serviços e atendimentos de qualidade, contemplando o maior número possível de munícipes com ações públicas que atendam suas necessidades e expectativas, observando, sempre, os direitos e deveres estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, é que encaminhamos a presente propositura contando, uma vez mais, com os Nobres Vereadores para que a aprovem por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.350, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.
Declara Hóspede Oficial do Município de Piracicaba o GOVERNADOR DO DISTRITO LIONS CLUBE 3, Sr. Gilmar Ghessi.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Piracicaba o GOVERNADOR DO DISTRITO LIONS CLUBE 3, Sr. Gilmar Ghessi, que estará em nossa cidade no dia 24 de novembro de 2009, para uma Assembléia Festiva do 32º aniversário de fundação do Lions Clube Vila Rezende.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Atribui o enquadramento em Zonas Venais determinadas para os empreendimentos que especifíca, implantados no Município de Piracicaba, consolida a Planta de Zonas Venais e dá outras providências.

Art. 1º Fica atribuído o enquadramento na Zona Venal 07 (sete) para os imóveis localizados nos empreendimentos Residencial Reserva do Engenho, Residencial Monte Alegre, Terras de Piracicaba I, II, III e IV, Residencial Damha e Residencial Alphaville, implantados no Município de Piracicaba.

Art. 2º Fica atribuído o enquadramento na Zona Venal 06 (seis) para os imóveis adjacentes ao corredor comercial da Avenida Independência, conforme descrição constante da Planta de Zonas Venais de que trata o art. 3º da presente Lei Complementar, com exceção daqueles que fazem frente para a referida Avenida, os quais permanecerão enquadrados na Zona Venal 03 (três).

Art. 3º Fica consolidada a Planta de Zonas Venais constante do Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que *"atribui o enquadramento em Zonas Venais determinadas para os empreendimentos que especifíca, implantados no Município de Piracicaba, consolida a Planta de Zonas Venais e dá outras providências"*.

A planta de zonas venais é utilizada pelos municípios brasileiros como forma de padronização e apuração da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, fazendo com que haja isonomia tributária entre imóveis com o mesmo padrão habitacional.

Em nosso município encontramos atualmente empreendimentos imobiliários com padrões semelhantes como o Residencial Reserva do Engenho, Residencial Monte Alegre, Terras de Piracicaba I, II, III e IV, Residencial Damha e Residencial Alphaville, todos implantados em Piracicaba e os quais encontram-se enquadrados em zonas venais diferentes, conforme consta do quadro a seguir:

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	ZONAS VENAIS EXERCÍCIO 2009
Residencial Reserva do Engenho	06
Residencial Monte Alegre	16
Terras de Piracicaba I, II, III e IV	10
Residencial Damha	13
Alphaville Piracicaba	Área cadastrada no INCRA

Portanto, a padronização dos valores venais desses empreendimentos se faz imprescindível como forma de estabelecer isonomia tributária para contribuintes que se encontram em situação jurídica e de fato semelhantes.

Já os imóveis adjacentes ao corredor comercial da Avenida Independência encontram-se enquadrados na Zona Venal 03, o que não condiz com a realidade, se comparado com os imóveis próximos àquela região.

Destarte, o presente projeto encontra-se amparado pelo princípio da legalidade tributária, visto que é permitida a majoração dos valores venais desde que precedido de lei. E esse é o entendimento sedimentado em nossos Tribunais, conforme podemos verificar a seguir:

AG. REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 592.184-1 MINAS GERAIS. VOTO. O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES (Relator): O agravante não conseguiu demonstrar o desacerto da decisão agravada, proferida em conformidade com entendimento desta Corte no sentido de que a atualização do valor venal de imóveis, para efeito de cálculo do IPTU, deve ser feita mediante lei em sentido formal, sendo, portanto, inviável mediante decreto.

TRIBUTÁRIO. IPTU. BASE DE CÁLCULO. MAJORAÇÃO. EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL. LEGALIDADE. SÚMULA 280/STF. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DIVERSAS. NÃO-CONHECIMENTO. A teor da orientação desta Corte é certo que a majoração da base de cálculo do IPTU depende de elaboração de lei, sendo ilegítima, para tal fim, a edição de decreto. Sucede, todavia, que o acórdão recorrido, ao examinar a questão, salientou que, ainda que admitida a referida vinculação, do ponto de vista formal de sua constituição, os lançamentos da referida exação não apresentam ilegalidade. Isso porque foi editada a Lei Municipal n. 263/91, a qual fixou o valor venal do imóvel para fins de lançamento e cobrança do IPTU no exercício de 1992. De fato, com a edição da mencionada lei, restou sanado eventual vício, já que plenamente atendido o princípio da legalidade tributária. Diante disso, fica afastada a alegada ofensa ao art. 97, I a IV, do CTN. Nesse sentido, transcrevo, a seguir, por bem refletir o entendimento acima exposto, o acórdão proferido no Recurso Especial n. 45.957, da relatoria do Ministro Garcia Vieira: "IPTU - ELEVAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N. 263/91. I - EXISTINDO LEI COMPLEMENTAR QUE APROVOU A PLANTA GENERICA DE VALORES, ATENDIDA RESTOU A EXIGENCIA DE LEI PARA INSTITUIR, EXTINGUIR E MAJORAR TRIBUTOS (ARTIGO 97 DO CTN). II - A ILEGALIDADE DO AUMENTO DO IPTU DE 1.991, NÃO FAZ PARTE DO PEDIDO DA AÇÃO, NEM DO RECURSO. III - RECURSO IMPROVIDO " (Primeira Turma, REsp n. 45.957, relator Ministro Garcia Vieira, DJ de 30/5/1994). (REsp 153.708/RS, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/11/2004, DJ 01/02/2005 p. 463)

Assim, com esta propositura esperamos padronizar os valores venais dos empreendimentos com padrões semelhantes, evitando demandas judiciais e corrigindo distorções que há anos afligem os proprietários dos imóveis da região adjacentes à Avenida Independência.

Diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 19 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 71/2009

Objeto**:** Execução de obras para construção de campo de areia e espaço de eventos multiuso na rua Adelmo Cavagione no Parque de Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 18 de novembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2009

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores para o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial João Afonso Ltda.	**01, 02.**
Mercantil Paulista 250 Ltda.	**03.**
	Cancelado: 04.

Piracicaba, 18 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2009

Objeto: Prestação de serviços para confecção e instalação de placas refletivas para orientação nas estradas rurais, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
MTS Sinalização e Comercial Ltda EPP	**01.**

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
6/nov/09	230.973,60
9/nov/09	102.480,40

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
13/nov/09	6.281,25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 21/11/2009 a 27/11/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de novembro de 2.009.

BALANCETE DA RECEITA - OUTUBRO/2009
quarta-feira, 18 de novembro de 2009 - 09:54hs

UNIDADE: Todos os valores (27) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 RECEITA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	587.976.036,00	587.976.036,00	47.979.994,05	495.460.377,92	-92.515.658,08	107,10
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	151.865.000,00	151.865.000,00	10.538.609,30	119.209.427,46	-32.655.572,54	25,77
411100000 IMPOSTOS	135.100.000,00	135.100.000,00	9.729.766,64	105.549.195,96	-29.550.804,04	22,81
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	42.000.000,00	42.000.000,00	2.420.839,71	35.682.064,35	-6.317.935,65	7,71
411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF	11.000.000,00	11.000.000,00	702.361,73	7.276.668,19	-3.723.331,81	1,57
411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.	3.200.000,00	3.200.000,00	266.212,37	2.832.964,13	-367.035,87	0,61
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	8.900.000,00	8.900.000,00	973.458,13	7.091.681,57	-1.808.318,43	1,53
411130501 I.S.S.- EMPRESA	59.500.000,00	59.500.000,00	4.283.358,63	43.432.112,49	-16.067.887,51	9,39
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.500.000,00	2.500.000,00	289.630,23	2.232.598,66	-267.401,34	0,48
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	8.000.000,00	793.905,84	7.001.106,57	-998.893,43	1,51
411200000 TAXAS	14.565.000,00	14.565.000,00	704.826,87	12.824.570,30	-1.740.429,70	2,77
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.500.000,00	2.500.000,00	240.863,11	2.302.344,15	-197.655,85	0,50
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	400.000,00	400.000,00	10.055,35	276.916,87	-123.083,13	0,06
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	25.000,00	25.000,00	202,50	26.914,11	1.914,11	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	240.000,00	240.000,00	31.549,33	298.115,56	58.115,56	0,06
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	10.500.000,00	10.500.000,00	404.667,56	9.789.860,39	-710.139,61	2,12
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	900.000,00	900.000,00	17.489,02	130.419,22	-769.580,78	0,03
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.200.000,00	2.200.000,00	104.015,79	835.661,20	-1.364.338,80	0,18
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	200.000,00	200.000,00	0,00	209,41	-199.790,59	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	104.015,79	835.451,79	-1.164.548,21	0,18
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	7.119.000,00	7.119.000,00	686.638,86	7.351.063,15	232.063,15	1,59
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	110.000,00	110.000,00	7.900,56	84.097,48	-25.902,52	0,02
413110001 ALUGUEIS	110.000,00	110.000,00	7.900,56	84.097,48	-25.902,52	0,02
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.009.000,00	7.009.000,00	678.738,30	7.266.965,67	257.965,67	1,57
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	53.091,85	636.087,48	636.087,48	0,14
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	300.000,00	300.000,00	85.368,78	490.480,81	190.480,81	0,11
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	78.043,95	1.154.662,06	1.154.662,06	0,25
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	451,45	2.703,59	2.703,59	0,00
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	281,99	3.355,66	3.355,66	0,00
413250199 REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	1.700.000,00	1.700.000,00	146.270,53	1.103.385,91	-596.614,09	0,24
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	4.071,32	42.386,30	39.386,30	0,01
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	5.000.000,00	5.000.000,00	311.158,43	3.833.903,86	-1.166.096,14	0,83
416000000 RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	-998,92	0,00
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	-998,92	0,00
416001901 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416009901 OUTROS SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1,08	-998,92	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	402.090.336,00	402.090.336,00	33.793.911,86	345.781.697,80	-56.308.638,20	74,74
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	393.392.800,00	393.392.800,00	32.514.519,61	339.542.165,85	-53.850.634,15	73,39
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	40.000.000,00	40.000.000,00	3.325.274,33	28.081.956,03	-11.918.043,97	6,07
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	170.000,00	170.000,00	256.332,54	290.573,66	120.573,66	0,06
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	180.000,00	180.000,00	12.395,19	109.721,68	-70.278,32	0,02
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	90.000,00	90.000,00	12.099,52	141.137,15	51.137,15	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	100.000,00	100.000,00	4.012,59	44.722,07	-55.277,93	0,01
417212270 COTA-PARTE FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	500.000,00	500.000,00	38.408,66	283.303,48	-216.696,52	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	9.230.000,00	9.230.000,00	973.517,66	8.686.284,69	-543.715,31	1,88
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	43.500.000,00	43.500.000,00	4.855.958,36	51.642.753,55	8.142.753,55	11,16
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	1.600.000,00	1.600.000,00	110.993,38	1.151.143,79	-448.856,21	0,25
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.470.000,00	1.470.000,00	122.353,57	1.223.535,70	-246.464,30	0,26
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	84.000,00	34.000,00	0,02
417213306 NASF-NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
417213307 PROGRAMA DST-AIDS	0,00	0,00	29.013,25	302.207,91	302.207,91	0,07
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	6.000.000,00	6.000.000,00	537.027,69	5.537.014,30	-462.985,70	1,20
417213502 FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00	0,00
417213503 FNDE - PNAE-MERENDA ESCOLAR	1.887.600,00	1.887.600,00	0,00	0,00	-1.887.600,00	0,00
417213504 FNDE - PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	180.000,00	180.000,00	13.973,24	97.812,68	-82.187,32	0,02
417213505 FNDE - PNAP-MERENDA ESCOLAR	273.700,00	273.700,00	333.454,00	2.519.422,40	2.245.722,40	0,54
417213506 FNDE - PNAC-MERENDA ESCOLAR (FOME ZERO)	236.500,00	236.500,00	0,00	0,00	-236.500,00	0,00
417213507 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ED.ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
417213508 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.450.000,00	1.450.000,00	119.753,40	1.197.534,00	-252.466,00	0,26
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	550.000,00	550.000,00	0,00	478.334,80	-71.665,20	0,10
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	187.000.000,00	187.000.000,00	16.051.229,24	148.103.164,82	-38.896.835,18	32,01
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	46.000.000,00	46.000.000,00	1.280.946,73	45.382.604,37	-617.395,63	9,81
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.800.000,00	1.800.000,00	120.422,90	1.085.020,84	-714.979,16	0,23
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	270.000,00	270.000,00	0,00	284.248,01	14.248,01	0,06
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	700.000,00	700.000,00	129.793,86	308.774,27	-391.225,73	0,07
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	15.000,00	15.000,00	764,56	8.939,98	-6.060,02	0,00
417223301 PROGRAMAS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	194.380,98	194.380,98	0,04
417223302 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00	0,00	89.527,00	89.527,00	0,02
417223303 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	447.635,00	447.635,00	0,10
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	4.186.794,94	41.766.268,69	-8.233.731,31	9,03
417300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68.000,00	67.000,00	0,01
417300001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68.000,00	67.000,00	0,01
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.696.536,00	8.696.536,00	1.278.392,25	6.171.531,95	-2.525.004,05	1,33
417610101 REABILITACAO SAUDE TRABALHADOR	200.000,00	200.000,00	0,00	107.263,00	-92.737,00	0,02
417610301 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO	190.200,00	190.200,00	0,00	158.501,00	-31.699,00	0,03
417610302 PSB - PISO BASICO FIXO	108.000,00	108.000,00	9.000,00	90.000,00	-18.000,00	0,02
417610303 PSB - PISO BASICO VARIAVEL I	75.400,00	75.400,00	6.281,25	57.447,91	-17.952,09	0,01
417610304 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	162.200,00	162.200,00	12.282,00	120.362,21	-41.837,79	0,03
417610305 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	82.900,00	82.900,00	9.000,00	90.000,00	7.100,00	0,02
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	72.000,00	72.000,00	10.000,00	100.000,00	28.000,00	0,02
417610308 PSE - PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	266.300,00	266.300,00	22.185,00	221.850,00	-44.450,00	0,05
417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX. III	48.816,00	48.816,00	12.636,00	85.680,00	36.864,00	0,02
417610310 PSE - PETI SSE	68.700,00	68.700,00	4.500,00	61.000,00	-7.700,00	0,01
417610311 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	2.500,00	2.500,00	0,00	37.500,00	35.000,00	0,01
417610312 ACOES SOCIAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00
417619902 MODERNIZACAO DA GUARDA CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417619905 MINISTERIO DO TRABALHO -S.P.P.E.	0,00	0,00	0,00	200.851,00	200.851,00	0,04

417620101 PROGRAMAS DE SAUDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
417620102 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00	0,00
417620103 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	-540.000,00	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	915.000,00	915.000,00	234.048,00	936.192,00	21.192,00	0,20
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	4.000.000,00	4.000.000,00	923.800,00	3.526.199,00	-473.801,00	0,76
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00	0,00
417629902 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.600,00	244.600,00	20.370,00	203.700,00	-40.900,00	0,04
417629903 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	171.720,00	171.720,00	14.290,00	142.900,00	-28.820,00	0,03
417629904 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	600,00	600,00	0,00	0,00	-600,00	0,00
417629905 PSE - CREAS	600,00	600,00	0,00	0,00	-600,00	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	60.500,00	60.500,00	0,00	18.085,83	-42.414,17	0,00
417629907 JEI-JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629908 PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	439.500,00	439.500,00	0,00	0,00	-439.500,00	0,00
417629909 RECICLADOR SOLIDARIO DE PIRACICABA	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.900.700,00	26.900.700,00	2.960.834,03	23.118.188,43	-3.782.511,57	5,00
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	4.080.000,00	4.080.000,00	668.857,01	3.695.531,66	-384.468,34	0,80
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	400.000,00	400.000,00	31.141,21	234.160,79	-165.839,21	0,05
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	12.856,10	246.395,46	-53.604,54	0,05
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	40.000,00	40.000,00	337,09	662,91	-39.337,09	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO	3.300.000,00	3.300.000,00	620.076,34	3.132.067,91	-167.932,09	0,68
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0,00	0,00	780,99	44.955,60	44.955,60	0,01
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	3.267,65	34.808,20	-5.191,80	0,01
419199902 REGULARIZACAO DE EDIFICACOES	0,00	0,00	397,63	2.480,79	2.480,79	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00	150.000,00	20.924,64	521.073,18	371.073,18	0,11
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	32.625,09	-17.374,91	0,01
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	20.924,64	446.210,43	346.210,43	0,10
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	19.343,19	19.343,19	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	22.894,47	22.894,47	0,00
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.750.000,00	18.750.000,00	2.083.081,24	16.830.146,43	-1.919.853,57	3,64
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	6.000.000,00	6.000.000,00	779.545,32	5.841.730,73	-158.269,27	1,26
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	3.500.000,00	3.500.000,00	340.191,02	2.759.699,17	-740.300,83	0,60
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	9.000.000,00	9.000.000,00	930.993,82	7.977.774,05	-1.022.225,95	1,72
419329901 REC. DIV. ATIVA NAO TRIB.- OUTRAS REC.	250.000,00	250.000,00	32.351,08	250.942,48	942,48	0,05
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	3.920.700,00	3.920.700,00	187.971,14	2.071.437,16	-1.849.262,84	0,45
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	73.550,21	789.113,11	289.113,11	0,17
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	50.000,00	50.000,00	0,00	591,00	-49.409,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	518.000,00	518.000,00	0,00	119.557,36	-398.442,64	0,03
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	387.700,00	387.700,00	0,00	0,00	-387.700,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.000.000,00	1.000.000,00	11.229,50	36.509,00	-963.491,00	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	32.000,00	32.000,00	2.313,01	17.133,40	-14.866,60	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	90.000,00	90.000,00	27.642,52	94.999,49	4.999,49	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	-9.500,00	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	4.000,00	4.000,00	549,00	2.322,00	-1.678,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.246,90	34.870,15	-15.129,85	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO POPULAR 2	528.000,00	528.000,00	0,00	383.568,25	-144.431,75	0,08
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	720.000,00	720.000,00	68.940,00	589.720,00	-130.280,00	0,13
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
419909999 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	2.553,40	2.553,40	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	6.156.500,00	6.156.500,00	1.254.480,79	11.666.641,88	5.510.141,88	2,52
422000000 ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	143.200,00	-356.800,00	0,03
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	143.200,00	-356.800,00	0,03
422100001 ALIENACAO DE VEICULOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	143.200,00	143.200,00	0,03
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.656.500,00	5.656.500,00	1.254.480,79	11.523.441,88	5.866.941,88	2,49
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	4.670,25	433.726,26	433.726,26	0,09
424219901 MINIST.DAS CIDADES-FNHIS-IAA/TRAV.BANANAL	0,00	0,00	4.670,25	57.566,26	57.566,26	0,01
424219902 MINIST.DAS CIDADES-FNHIS-LOT.SANTANA	0,00	0,00	0,00	358.020,00	358.020,00	0,08
424219905 MINISTERIO DO TRABALHO - S.P.P.E.	0,00	0,00	0,00	18.140,00	18.140,00	0,00
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	250.000,00	2.500.000,00	2.465.000,00	0,54
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	0,00	0,00	250.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,54
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.621.500,00	5.621.500,00	999.810,54	8.589.715,62	2.968.215,62	1,86
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
424710103 EQUIPTOS E MAT. PERMANENTE - U.B.S.	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,04
424710106 POLICLINICA STA TEREZINHA	0,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,06
424710201 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ED. INF.	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	-710.000,00	0,00
424719901 MODERNIZACAO DA GUARDA CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
424719902 CONSTRUCAO CANCHA DE MALHA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,04
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	343.698,15	-3.656.301,85	0,07
424720202 CONSTR. LABORATORIO - FATEC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424729901 CONSTRUCAO PISCINA COBERTA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424729908 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA	0,00	0,00	0,00	906.354,23	906.354,23	0,20
424729909 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA-CDHU	0,00	0,00	842.459,94	2.481.045,05	2.481.045,05	0,54
424729910 INFRA-ESTR. NA FAVELA DO CANTAGALO	0,00	0,00	157.350,60	736.129,12	736.129,12	0,16
424729914 CONSTRUCAO PARQUE TECNOLOGICO DE PIRACICABA	0,00	0,00	0,00	3.083.489,07	3.083.489,07	0,67
424729915 OBRAS DE PAVIMENTACAO - JAVARI III	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	0,08
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	-55.284.000,00	-4.075.131,20	-44.495.834,75	10.788.165,25	-9,62
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	-55.284.000,00	-4.075.131,20	-44.495.834,75	10.788.165,25	-9,62
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-55.284.000,00	-55.284.000,00	-4.075.131,20	-44.495.834,75	10.788.165,25	-9,62
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-8.000.000,00	-8.000.000,00	-509.394,24	-5.284.368,80	2.715.631,20	-1,14
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-34.000,00	-34.000,00	-51.266,50	-58.114,58	-24.114,58	-0,01
497213600 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-290.000,00	-290.000,00	-23.950,68	-239.506,80	50.493,20	-0,05
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-37.400.000,00	-37.400.000,00	-3.210.245,85	-29.620.633,00	7.779.367,00	-6,40
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-9.200.000,00	-9.200.000,00	-256.189,34	-9.076.207,39	123.792,61	-1,96
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-360.000,00	-360.000,00	-24.084,59	-217.004,18	142.995,82	-0,05
TOTAL==>	**538.848.536,00**	**538.848.536,00**	**45.159.343,64**	**462.631.185,05**	**-76.217.350,95**	**100,00**

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei n° 3.264/90 e Decreto n° 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Doralice	Rua Bom Jesus, 868	3433-8282
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188
	VILA INDEPENDÊNCIA	
Drogaria Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Flamboyant	Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 190	3426-2130
Drogaria Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923
	VILA REZENDE	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogaria Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmais Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogapira	Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria Sta Edwirges	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. JULIO CESAR RODRIGUES DE MENEZES,** R.G. 30.568.871-6, em 08.11.09 do cargo que exerce em caráter efetivo de Guarda Civil – 2ª Classe, referência 06-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde em regime CLT - (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Agente Comunitário de Saúde –USF 1º de Maio/ Asturias:

Classificação Nome:
18º Kelly Cristina Batista dos Santos- 2ºRN
10º Marlene das Graças Biscalchim Salvador
11º Sylvia Renata Spossoto Rapetti Rakowski

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Agente Comunitário de Saúde – Santa Rita:

Classificação Nome:

8º Jurema Girolamo Vilarinho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Agente Comunitário de Saúde – Cecap e Eldorado I e II:

Classificação Nome:

8º Alcidia Cristina de Almeida Pereira- 3ºRN
23º Maria Edileide Pessoa de Miranda
24º Celia Cristina Boni da Silva
25º Katia Silene de Oliveira Barros
26º Ester Fernandes Provnciano
27º Madlaine Aparecida da Cunha Teixeira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Agente Comunitário de Saúde- USF:Jd. das Flores/ Monte Libano I e II/ Itapua II:

Classificação Nome:

18º Carolina Ribeiro Santos Silva- 5ºRN
19º Marcelo Dezorzi de Sousa - 6ºRN
34º Marta Aparecida de Godoy
35º Eliete Domingues Ribeiro Bernardelli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de novembro de 2009, as 14:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Agente Comunitário de Saúde – Tatuape I e II/Itapua I:

Classificação Nome:

2º Samuel Henrique dos Santos Martins- 2º RN
15º Marisa Sturion
16º Daisy Aparecida Izodoro
17º Rosemare Cristiana Martins de Almeida
18º Rosiane Mariam de Souza Ferreira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2009
Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA., J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP**, **DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR,** as propostas das empresas **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP,** no lote 09, por terem cotado o produto errado e **CLASSIFICAR** as demais propostas**.**

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante**, DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 13 e 14 para a empresa **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA.** e os lotes 05, 06, 07, 10, 11 e 12 para a empresa **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 20/2009 (PASTA).
Objeto: Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza urbana e rural, com execução de obras em aterros sanitários, no Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: 20/01/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/01/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R$ 50,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2009

OBJETO: **Aquisição de v eículos 0 km**.

ITENS 01 a 02:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2009, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de novem bro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2009

OBJETO: Aquisição de ambulância.

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2009, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2009, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: **99200/2009**
Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RISQUE E RABISQUE”
Assunto: Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “RISQUE E RABISQUE”, localizada na Rua José Zaguetti, 109 - Bairro Parque Conceição, com o curso de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 2 a 5 anos, mantida por Escola de Educação Infantil “**RISQUE E RABISQUE**” Ltda ME, com C.N.P.J. nº 10.209.082/0001-32.

Piracicaba, 18 de Novembro de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 99200/2009
Interessado: Marilda Teresinha Salvadori e Thiago Caltarosso
Assunto: Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

Histórico: A “Escola de Educação Infantil “RISQUE E RABISQUE”, através da sua Mantenedora Escola de Educação Infantil RISQUE E RABISQUE Ltda Me, com sede na Rua José Zaguetti, 109 – Bairro Parque Conceição – Vila Industrial, por seu representante legal requer autorização de funcionamento da “Escola de Educação Infantil “**RISQUE E RABISQUE**” e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

Fundamentação Legal:Lei Federal nº 9394/96
Deliberação CEE nº 06/95
Lei Municipal nº 4066/96
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 13177/2009, após análise da documentação e vistoria das instalações, **Aprovo** o Plano de Educação Infantil e **Autorizo** o funcionamento da Escola de Educação Infantil “**RISQUE E RABISQUE**”, nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 18 de Novembro de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 5274/09
João André Dias e Silva
Av. Dos Marins, 477 – Glebas Califórnia
Atividade: Academia
Auto de Infração nº 1479 Série AC
Expedido em 02/09/09

Prot. nº 5275/09
Antonio José Falcone Junior
Av. Armando Salles de Oliveira, 455
Atividade: Academia
Auto de Infração nº 1478 Série AC
Expedido em 02/09/09

Prot. nº 5287/09
Machado Industrial e Comercial Ltda
Rod. Piracicaba / São Pedro S/N – Km 182,6 - Limoeiro
Atividade: Ind. Saneantes /Domissanitários
Auto de Infração nº 0158 Série AD
Expedido em 03/09/09

Prot. nº 5286/09
Machado Industrial e Comercial Ltda
Rod. Piracicaba / São Pedro S/N – Km 182,6 - Limoeiro
Atividade: Ind. Saneantes /Domissanitários
Auto de Infração nº 0159 Série AD
Expedido em 03/09/09

Prot. nº 5310/09
Nair da Silva
Rua Avaré, 174 – São Jorge
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 995 Série AC
Termo de Intimação nº 054 Série AA
Expedido em 03/09/09

Prot. nº 5329/09
Valdevino Marques de Brito
Rua Manoel Elias Zina, 08 – Santa Terezinha
Atividade: Trailer de Lanches
Auto de Infração nº 0160 Série AD
Expedido em 03/09/09

Prot. nº 5328/09
Joel Marcelino
Rua Capitão Emídio, 690
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 1400 Série AC
Expedido em 03/09/09

Prot. nº 5378/09
Concrebon Serviços de Concretagem Ltda
Rodovia SP 308 – Km 62
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 1319 Série AC
Expedido em 09/09/09
Prot. nº 5483/09
S. C. C. Wakasugui Fernandes - Me
Rua Alferes José Caetano, 2191
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 0457 Série AC
Expedido em 16/09/09

Prot. nº 5512/09
José Olimpio Stipp
Rua Santa Cruz, 1835 – Bairro Alto
Atividade: Academia de Ginastica
Auto de Infração nº 585 Série AC
Expedido em 16/09/09

Prot. nº 5515/09
Davi Gonçalves Moral
Rodovia do Açúcar – Km 157
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 0301 Série AD
Expedido em 18/09/09

Prot. nº 5537/09
Padaria e Confeitaria Vila Romana Ltda - Me
Rua São João, 1718 - Centro
Atividade: Padaria e Confeitaria
Auto de Infração nº 1459 Série AC
Expedido em 22/09/09

Prot. nº 5564/09
Nivaldo Vitor dos Santos
Av. Lourenço Filho, 139 – Eldorado II
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 1220 Série AC
Expedido em 23/09/09

Prot. nº 5565/09
Nivaldo Vitor dos Santos
Av. Lourenço Filho, 139 – Eldorado II
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 1221 Série AC
Termo de Apr. e Recolhimento nº 212 Série AD
Expedido em 23/09/09

Prot. nº 5566/09
Nivaldo Vitor dos Santos
Av. Lourenço Filho, 139 – Eldorado II
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 1222 Série AC
Expedido em 23/09/09

Prot. nº 5592/09
Sonia Rosiris Rodrigues
Rua Tenente Thomaz Nunes, 439 – Jd. Monumento
Atividade: Instituição Idosos
Auto de Infração nº 0311 Série AD
Expedido em 25/09/09

Prot. nº 5656/09
César Fernando Fuzatto
Rua Fernando Lopes, 1733 – Apto 231-Paulicéia
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 0476 Série AD
Expedido em 30/09/0
Prot. nº 5657/09
Arroba Embalagens Ltda - Me
Av. Madre Maria Teodora, 211 - Jaraguá
Atividade: Com. Atac. Alimentícios
Auto de Infração nº 0451 Série AD
Expedido em 29/09/09

Prot. nº 5639/09
Mereli Metalúrgica Regente Ltda
Rua Antonio Borja Medina, 400 - Unileste
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1322 Série AC
Expedido em 28/09/09

Prot. nº 5671/09
Caroline Sturion Nunes
Rua Da Gloria, 3034 - Paulicéia
Atividade: Com. Varejista Prod.Limpeza
Auto de Infração nº 1223 Série AC
Termo de Apreensão e Interdição nº 215 Série AD
Expedido em 01/10/09

Prot. nº 5707/09
Saulo Henrique Esteves
Rua Riachuelo, 1205
Atividade: Buffet
Auto de Infração nº 1462 Série AC
Expedido em 02/10/09

Prot. nº 5848/09
Atomat – Services Industrial Ltda
Rua Bororós, 177 Jd. Pacaembu
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 0030 Série AD
Expedido em 15/10/09

Prot. nº 5878/09
Aline Herrera
Av. Pompéia, 1172
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 0178 Série AD
Expedido em 16/10/09

Prot. nº 5836/09
ALutec Industria e Comércio Ltda
Rua Eugenio Losso, 1000 - Unileste
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 0029 Série AD
Expedido em 14/10/09

Prot. nº 5837/09
Fix Auto Reparações Automotores Ltda
Av. Morgado de Mateus, 44 - Castelinho
Atividade: Metalúrgico
Auto de Infração nº 0028 Série AD
Expedido em 14/10/09

Prot. nº 5883/09
Piervale Processos Industriais Ltda
Rua Francisco Carlos Castro Neves, 730 - Unileste
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 1323 Série AC
Expedido em 19/10/09

Prot. nº 5917/09
Medlab Medicina Laboratorial Ltda
Av. Independência, 2634
Atividade: Laboratório A. Clínicas
Auto de Infração nº 0312 Série AD
Expedido em 21/10/09

Prot. nº 5918/09
Cristiano Felipe Richter da Rosa - Me
Av. Manoel Conceição, 722 – Vila Rezende
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 0161 Série AD
Expedido em 20/10/09

Prot. nº 5908/09
Arcelor Mittal Piracicaba
Av. Marechal Castelo Branco, 101 – Vila Rezende
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 0034 Série AD
Expedido em 20/10/09

Prot. nº 5920/09
Coletti Produtos Siderúrgicos Ltda
Rod. Cornélio Pires, SP 127 – Km 31 – Água Branca
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0033 Série AD
Expedido em 21/10/09

Prot. nº 6013/09
Hipercan Com. de Peças Agrícolas Ltda
Av. 31 de Março, 895 - Paulicéia
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0036 Série AD
Expedido em 27/10/09

Prot. nº 6040/09
Comunidade Terapeutica Nazareno
Rua 8 – estrada do Bongue
Atividade:Comunidade Terapeutica
Auto de Infração nº 0315 Série AD
Expedido em 30/10/09

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despachos do Diretor:

Termo de Inutilização n° 219 – Série AC
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 - Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 14/07/08

Termo de Inutilização n° 080 – Série AC
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 03/12/08

Termo de Inutilização n° 095 – Série AC
Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
Rod. SP 147 – Piracicaba / Limeira Km 4,5
Drogaria
Arquivado 05/01/09

Termo de Inutilização n° 460 – Série AC
AMHPLA – Hospital Independência
Av. Independência, 2475
Farmácia Hospitalar
Arquivado 30/01/09

Termo de Inutilização n° 710 – Série AB
Instituto Educacional Piracicabano (Farm. Unimep)
Rua D. Pedro II, 791 - Centro
Drogaria
Arquivado 04/02/09

Termo de Inutilização n ° 292 – Série AB
Med Pira Com. de Prod. Farmacêuticos e Perfumaria Ltda
Av. Dona Santina, 1118 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 17/02/09

Termo de Inutilização n° 006 – Série AD
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 13/03/09

Termo de Inutilização n° 021 – Série AD
Geromel & Geromel Ltda - EPP
Av. Comendador Luciano Guidotti, 581 Jd. Caxambu
Drogaria
Arquivado 06/04/09

Termo de Inutilização n° 025 – Série AD
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 08/04/09

Termo de Inutilização n° 026 – Série AD
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 14/04/09

Termo de Inutilização n° 035 – Série AD
Drogaria Ártemis
Av. Fioravante Cenedese, 960 - Ártemis
Drogaria
Arquivado 05/05/09

Termo de Inutilização n° 037 – Série AD
Chá Verde Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Av. Manoel Conceição, 590
Drogaria
Arquivado 08/05/09

Termo de Inutilização n ° 039 – Série AD
Farmácia Unimed de Piracicaba
Av. Carlos Botelho, 268 – São Judas
Drogaria
Arquivado 11/05/09

Termo de Inutilização n° 051 – Série AD
Pref. Municipal – UPAM Nestor Longatto
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 – V. Sônia
Drogaria
Arquivado 09/06/09

Termo de Inutilização n° 063 – Série AD
AMHPLA – Hospital Independência
Av. Independência, 2475
Farmácia Hospitalar
Arquivado 18/06/09

Termo de Inutilização n° 064 – Série AD
Geromel & Geromel Ltda – EPP
Av. Comendador Luciano Guidotti, 581 – Higienópolis
Drogaria
Arquivado 18/06/09

Termo de Inutilização n° 065 – Série AD
Geromel & Geromel Ltda - EPP
Av. Com. Luciano Guidotti, 581 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 18/06/09

Termo de Inutilização n° 078 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 40
Av. Ruy Barbosa, 545 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 30/06/09

Termo de Inutilização n° 079 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 - Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 30/06/09

Termo de Inutilização n° 083 – Série AD
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 06/07/09

Termo de Inutilização n° 084 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 06/07/09

Termo de Inutilização n ° 085 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo 926 - Centro
Drogaria
Arquivado 06/07/09

Termo de Inutilização n ° 087 – Série AD
José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dona Eugênia nº 1839 - Independência
Drogaria
Arquivado 08/07/09

Termo de Inutilização n° 088 – Série AD
Drogavenida Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria
Arquivado 15/07/09

Termo de Inutilização n ° 090 – Série Ad
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijo, 1140 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 23/07/09

Termo de Inutilização n ° 091 – Série AD
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa,
Farmácia de Manipulação
Arquivado 23/07/09

Termo de Inutilização n ° 092 – Série AD
Santos & Proette Ltda - Me
Av. Piracicamirim, 2802
Drogaria
Arquivado 27/07/09

Termo de Inutilização n ° 093 – Série AD
Papoula Farmácia de Manipulação
Rua Prudente de Moraes, 809 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 27/07/09

Termo de Inutilização n° 094 – Série AD
Jayme Domingos Grizolia – Me (Drogaria /Tupi)
Rua Piracicaba, Nº 9 - Tupi
Drogaria
Arquivado 27/07/09

Termo de Inutilização n ° 095 – Série AD
Paulo Roberto Soares Piracicaba - Me
Av. Madre Maria Teodora, 893 - Jaraguá
Drogaria
Arquivado 27/07/09

Termo de Inutilização n ° 096 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijó nº 1140 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 28/07/09

Termo de Inutilização n ° 097 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 29/07/09

Termo de Inutilização n ° 098 – Série AD
Rosa Geromel Ltda - EPP
Av. Rui Barbosa, 577 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 30/07/09

Termo de Inutilização n ° 099 – Série AD
Drogaria Santa Bárbara Vila Rezende Ltda - EPP
Av. Conceição, 307 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 30/07/09

Termo de Inutilização n ° 100 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Córregos, 570 - Piracicamirin
Drogaria
Arquivado 04/08/09

Termo de Inutilização n ° 101 – Série AD
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 06/08/09

Termo de Inutilização n ° 102 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140 – Dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 06/08/09

Termo de Inutilização n° 103 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 11/08/09

Termo de Inutilização n° 107 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 – Centro
Drogaria
Arquivado 17/08/09

Termo de Inutilização n ° 108 – Série AD
AMHPLA Hospital Independência
Av. Independência, 2475
Farmácia Privativa
Arquivado 20/08/09

Termo de Inutilização n ° 109 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 20/08/09

Termo de Inutilização n ° 110 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 592 - Vila Sônia
Drogaria
Arquivado 20/08/09

Termo de Inutilização n° 112 – Série AD
Maria Valdenia Pelissari Elias - EPP
Av. Raposo Tavares, 1583 – Paulicéia
Drogaria
Arquivado 25/08/09

Termo de Inutilização n° 113 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Córregos, 570
Drogaria
Arquivado 25/08/09

Termo de Inutilização n° 114 – Série AD
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 25/08/09

Termo de Inutilização n° 115 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 26/08/09

Termo de Inutilização n° 116 – Série AD
Simião e Ribeiro Drogaria Ltda - Me
Rua Rafael Aloise, 888 – Jd. Monumento
Drogaria
Arquivado 27/08/09

Termo de Inutilização n° 117 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 01/09/09

Termo de Inutilização n° 118 – Série AD
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 03/09/09

Termo de Inutilização n° 119 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 717 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 03/09/09

Termo de Inutilização n° 121 – Série AD
Pinheiro & Profício Produtos Farmacêuticos Ltda - Me
Rua do Rosário, 2568 - Paulista
Drogaria
Arquivado 03/09/09

Termo de Inutilização n° 122 – Série AD
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Regente Feijó, 1140 - Bairro dos Alemães
Drogaria
Arquivado 03/09/09

Termo de Inutilização n° 123 – Série AD
Drogal Farmacêutica – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 04/09/09

Termo de Inutilização n° 124 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 10/09/09

Termo de Inutilização n° 128 – Série AD
Drogavenida Ltda
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro
Drogaria
Arquivado 18/09/09

Termo de Inutilização n° 129 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 18/09/09

Termo de Inutilização n° 211 – Série AD
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 22/09/09

Termo de Inutilização n° 131 – Série AD
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 24/09/09

Termo de Inutilização n° 133– Série AD
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 24/09/09

Termo de Inutilização n° 134– Série AD
Drogaria Santa Barbara Vila Rezende Ltda - EPP
Av. Conceição, 1307 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 29/09/09

Termo de Inutilização n° 216 – Série AD
Drogaria Governador Ltda
Rua Governador Pedro de Toledo, 1700 - Centro
Drogaria
Arquivado 01/10/09

Termo de Inutilização n° 135 – Série AD
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 40
Av. Ruy Barbosa, 545 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 05/10/09

Termo de Inutilização n° 231 – Série AD
Drogaria Vila Independência Ltda - Me
Rua Dr. João Sampaio, 2211 – V.Independência
Drogaria
Arquivado 06/10/09

Termo de Inutilização n° 137 – Série AD
José Ernesto Fernandes Piracicaba - Me
Rua Dona Eugenia, 1839 – V. Independência
Drogaria
Arquivado 08/10/09

Termo de Inutilização n° 141 – Série AD
Hospital e Maternidade Unimed Piracicaba
Av. Fernando Febeliano da Costa, 1307 – Bº Dos Alemães
Farmácia Hospitalar
Arquivado 15/10/09

Termo de Inutilização n° 259 – Série AD
Centro do Câncer "Francisco Cunha Filho" - CECAN
Av. Independência, 953 – Bº Alto
Farmácia de Unidade Privativa
Arquivado 19/10/09

Termo de Inutilização n° 260 – Série AD
Drogaria Jardim Astúrias Ltda
Av. Dona Francisca, 578 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 22/10/09

Termo de Inutilização n° 261 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Matriz
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 - Centro
Drogaria com Manipulação
Arquivado 22/10/09

Termo de Inutilização n° 164 – Série AD
Enxuto Supermercados Ltda
Av. Cássio Paschoal Padovani, 401
Supermercado
Arquivado 28/10/09

Enviado para Publicação Of. 455/09

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2009NE01402 Data de emissao: 17/11/2009 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 98363/09
Credor: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/MF 07620849-0001/07
Endereco: R.DR.CARLOS SIQUEIRA NETO,164 SL.04
Cidade: TABOAO DA SERRA UF: SP CEP: 6766200 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********618,10 **********618,10
==========
SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
618,10

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS O-
DONTOLOGICOS
LOTES: 21,23 E 29
SOLIC. 130/09
P.E.57/09
DESTINO: UNIDADES DE SAU-
DE 1 618,10 618,10

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********618,10

SubItem: 10

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 17/11/2009
==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2009NE01398 Data de emissao: 17/11/2009 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 98363/09
Credor: DENTAL SOLIDENT LTDA. CNPJ/MF 58362674-0001/16
Endereco: AV. ANGELICA, 916 2 ANDAR CONJ 203
Cidade: SANTA CECILIA UF: SP CEP: 1228000 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********4.789,90 **********4.789,90
==========
QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
4.789,90

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS O-
DONTOLOGICOS
LOTES: 06,18,22,24
SOLIC.130/09
P.E. 57/09
DESTINO: UNIDADES DE SAU-
DE 1 4.789,90 4.789,90

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********4.789,90

SubItem: 10

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 17/11/2009
==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2009NE01397 Data de emissao: 17/11/2009 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 98363/09
Credor: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA CNPJ/MF 61692422-0001/60
Endereco: JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS,653
Cidade: OLIMPIA UF: SP CEP: Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********14.284,20 **********14.284,20
==========
QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
14.284,20

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS O-
DONTOLOGICOS
LOTES: 03,04,05,07,09,10,
11,13,14,15,16,17,19,27,-
28 E 30
SOLIC. 130/09
P.E.57/09
DESTINO: UNIDADES DE SAU-
DE 1 14.284,20 14.284,20

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********14.284,20

SubItem: 10

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 17/11/2009
==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2009NE01396 Data de emissao: 17/11/2009 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 98363/09
Credor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOL.LTDA CNPJ/MF 02477571-0001/47
Endereco: RUA SEBATIANA C. ARAUJO, 60
Cidade: PINHAIS UF: SP CEP: 83326580 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********20.788,70 **********20.788,70
==========
VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS**********
****

Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
20.788,70

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE MATERIAIS O-
DONTOLOGICOS
LOTES: 01,02,08,12,20 E -
25
SOLIC. 130/09
P.E.57/09
DESTINO: UNIDADES DE SAU-
DE 1 20.788,70 20.788,70

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********20.788,70

SubItem: 10

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 17/11/2009
==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis para o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	01, 06, 08, 11, 13, 16, 17, 20, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 42, 47, 48 e 50.
PH Distribuidora de Prod. Hospitalares Ltda.	02.
Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.	03, 05, 07, 24 e 35.
Farmace Ind. Quimica Farmace Cearense Ltda.	04, 10, 15, 19, 22, 31 e 49.
Cellofarm Ltda.	09.
Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.	12 e 46.
Portal Ltda.	14, 36, 39, 40, 41 e 55.
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	18, 44, 45, 51, 53 e 54.
Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda.	21, 38 e 43.
Sodrogas Distr. Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda.	23, 29 e 52.
Cirúrgica São José Ltda.	26.
Laboratório Teuto Ltda.	34.
	Fracassado: 37.

Piracicaba, 17 de novembro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRAVIOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ANTONIO VANDERLEI DESUÓ, rua Santa Cruz n.1006, em Piracicaba-SP, Inscrição Municipal n. 1.377/83, declara para os devidos fins que se encontram extraviadas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Série 5-A, de n.s 001 à 1.150. Piracicaba, 11 de Novembro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/09
Execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal, localizada à Rua Felinto de Brito s/nº, no Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** proferida no dia 13/10/09. Assim sendo, fica marcada para às **14:20** horas do dia **24/11/2009**, a abertura dos envelopes de **nº. 02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba**, 19 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 86/09
Execução de obras de guias e sarjetas em concreto e pavimentação asfáltica, na Rua 05, no Distrito de Ártemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** e **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 104/09
Execução de obras para construção de praças e iluminação, no Bairro Serrote, Rua Benjamin Constant, no Bairro Paulicéia e na Rua João Guidotti, no Bairro Alvorada III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**
Publique-se.

Piracicaba, **19 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Camila Sanches, Rafael Romani, Ana Paula Fabretti Kreyci, Renata Angélica Freire Fernandes da Silva,Ana Cristina Batista da Silva, Antonio Carlos de Aguiar Lopes, Israel Rabello Júnior, João Carlos Pereira, Marcos Oziel dos Santos,Kátia Beatriz de Lima.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 18 de novembro de 2009
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 18 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004279/2009	AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ LTDA - ME
004280/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
004281/2009	CORPO DE BOMBEIROS
004282/2009	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
004283/2009	ALVARO ANTONIO TORREZAN
004284/2009	COMGÁS
004285/2009	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004286/2009	CASA DO POVOADOR
004287/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004288/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004289/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004290/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004291/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004292/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE
004293/2009	CMG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
004294/2009	IRANDI S. E. DE CILLO
004295/2009	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA URUBATÃO
004296/2009	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
004297/2009	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
004298/2009	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
004299/2009	JOSÉ CARLOS D'ARAGONE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000535/2006	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Arquivado".
000660/2006	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
000684/2006	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
002110/2006	001242/2006	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.: "Arquivado".
002272/2006	001242/2006	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.: "Concluído".
002341/2007	001485/2007	D.R.R. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO: "Arquivado". LTDA
002490/2008	001485/2007	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO: "Concluído". LTDA
002602/2007	001652/2007	DATAMACE INFORMÁTICA LTDA: "Arquivado".
002725/2007	001652/2007	DATAMACE INFORMÁTICA LTDA: "Concluído".
003147/2006	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
003258/2009	MARCIA RENATA FERREIRA DOS: "Deferido". SANTOS	
003270/2009	002201/2009	CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS: "Indeferido".
003292/2006	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
003336/2009	002256/2009	DIOCESE - CAPELA N. SENHORA: "Deferido". IMACULADA CONCEIÇÃO
003356/2008	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
003383/2007	000306/2006	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA: "Concluído".
003652/2009	002456/2009	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUSA: "Deferido".
003698/2008	002470/2008	AFASMAC - LAR ESC. COR. DE MARIA: "Deferido". NOSSA MÃE
003699/2008	002471/2008	AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA: "Deferido". NOSSA MÃE
003700/2008	002472/2008	AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA: "Deferido". NOSSA MÃE
003701/2008	002473/2008	AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA: "Deferido". NOSSA MÃE
003813/2009	002560/2009	MAURÍCIO WANDERLEY VALDEZ: "Deferido". PERES SARTORI
003831/2009	002566/2009	CELINA APARECIDA DOS SANTOS: "Deferido".
003862/2008	002607/2008	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM: "Deferido". MUNICIPAL DE PIRACICABA
003875/2009	002597/2009	SEDEMA: "Concluído".
003943/2009	002649/2009	COMGÁS: "Concluído".
004052/2009	COMGÁS: "Concluído".	
004069/2009	NOEMIA VILAR GUIMARÃES: "Concluído". GUERRERO	
004106/2009	COMGÁS: "Concluído".	
004115/2009	001877/2008	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Deferido".
004116/2008	002804/2008	DIOCESE - IGREJA SAGRADO: "Deferido". CORAÇÃO DE JESUS
004120/2008	002808/2008	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA: "Deferido". CONCEIÇÃO
004130/2008	002818/2008	DIOCESE - MOSTEIRO DAS IRMÃS: "Deferido". CARMELITAS
004131/2008	002819/2008	DIOCESE - PAROQUIA SAGRADO: "Deferido". CORAÇÃO DE JESUS
004143/2008	002831/2008	DIOCESE - IGREJA SÃO JUDAS TADEU: "Deferido".
004205/2008	002883/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA URUBATÃO: "Deferido".
004252/2009	001877/2008	CASTELLI EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS
004259/2009	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
004260/2009	PROCURADORIA-SECCIONAL DA: "Concluído". FAZENDA NAC. EM PIRACICA	
004294/2009	002904/2009	IRANDI S. E. DE CILLO: "Deferido".

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2594/2009, Convite n.º 19/2009, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO PIRACICABA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO AUTOMOTIVO DE PIRACICABA, e ADJUDICA à empresa R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA., pelo valor total de R$ 103.500,04 (cento e três mil, quinhentos reais e quatro centavos).

Piracicaba, 16 de novembro de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CONVITE N.º 018/2009 - PROCESSO N.º 2595/2009
Convocamos a empresa R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.824.248/0001-16, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 e 24 de Outubro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 18 de novembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

HIDROMETRISTA
Classificação original nome
06º JOSÉ DOS REIS FERREIRA JÚNIOR
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 19 de novembro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2009 – PROCESSO N.º 2655/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, ano 2009, modelo 2010 (ou superior).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/12/2009 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2009 – PROCESSO N.º 2711/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toneres, para estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/12/2009 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2009 – PROCESSO N.º 2746/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento 500 (quinhentos) sacos de cimento Portland CP II E-32, conforme NBR 05735, em sacos de 50 kg.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/12/2009 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2009 – PROCESSO N.º 2843/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) microcomputadores novos e sem uso anterior acompanhados de monitor de 17" padrão LCD (liquid crystal display), 01 (um) switch gerenciável e 02 (duas) impressoras laser jet.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/12/2009 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2009 – PROCESSO N.º 2694/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em PEAD para travessia da Rodovia SP 304 com rede de água tratada para abastecimento do Horto Florestal de Tupi.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/12/2009 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de novembro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Pregão n.° 169/2009 – Processo n.° 2542/2009
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 8.700 (oito mil e setecentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, para serem distribuídas aos funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Semae, durante o ano de 2010.

Informamos que fica suspenso o pregão em epígrafe. A reabertura será comunicada oportunamente.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de novembro de 2.009
Vera Lúcia Faria Perina
Divisão de Suprimentos e Patrimônio

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
PROCESSO Nº. 118/2009

Aos 17 dias do mês de novembro de 2009, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº. 275/2009, no valor de R$36.740,00 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais) referente ao processo nº 118/2009, da empresa Vstech Sistemas, engenharia e Serviços Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude da 5ª parcela do recurso Federal Consórcio PCJ ter sido liberado somente em novembro de 2009.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002571
MODALIDADE: Pregão 000158/2009
OBJETO: VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na document ação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
Wolksvagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	1	48.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 48.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 16 de novembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002570
MODALIDADE: Pregão 161/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS E TAMPÕES

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na document ação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
Comercial A.T.D. LTDA.	1,2	R$ 18.460,00
Comercial Alea Tampões e Grelhas Ltda.	3	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 24.460,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 16 de novembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002556
MODALIDADE: Pregão 164/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE ESTÁTICA DE PARTIDA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municip al n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa: WEB SYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARAAUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., pelo valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 18 de novembro de 2.009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos , sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 23 a 25 de novembro de 2009, a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.
Documento original e xerox:
a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
d) RG – Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Titulo de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Certificado de Reservista;
k) Comprovante de Residência;
l) Declaração de Bens Patrimoniais;
m) Comprovante de Escolaridade;
AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
13ª **DAVES DE AZEVEDO CORDOVA**

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 20 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2009, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
11ª **KAROLINE MORAES OLIVEIRA**

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2009, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
12ª **RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI**

Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 44/2009 (fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis), a favor da empresa: Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Àguas Minerais Ltda., totalizando a importância de R$ 4.088,40 (quatro mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 45/2009 (aquisição de 03 veículos 0 Km para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa General Motors do Brasil Ltda., totalizando a importância de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).
Piracicaba, 19 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 13/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que revoga dispositivo da Resolução nº 16/93, alterado pela Resolução nº 11/08 (com Substitutivo nº01, da C.L.J.R.).

Nº 18/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Resolução nº 16/93, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba" (suspensão do expediente).

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 34/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 05/2006, que "disciplina a concessão de Títulos Honoríficos e Medalha de Mérito Legislativo, revoga os Decretos Legislativos nº 23/99, nº 28/01, nº 09/02, nº 48/02, nº 07/05 e dá outras providências".

Moções

Nº 138/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de aplausos ao Berçário Antonia Sturion e Creche Branca de Azevedo, pelos 65 anos de trabalhos voltados às crianças no município de Piracicaba.

Nº 139/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de aplausos ao Professor Dr. Almir de Souza Maia, pela idealização do Centro de Documentação e Pesquisa (CDP).

Requerimentos

Nº 541/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre contratos realizados pela Prefeitura com empresas responsáveis pela execução de obras no município.

Nº 564/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a participação conjunta dos fiscais da SEMOB e da SEDEMA no atendimento às reclamações recebidas.

Nº 567/09 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre continuação de abertura da Rua Campos Salles entre Avenida dos Operários e Armando de Salles de Oliveira.

Nº 568/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reivindicações na área de Segurança Pública em Piracicaba.

Nº 569/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as razões pelas quais Piracicaba não se integra ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, ligado ao Ministério da Justiça.

Nº 570/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização da Lei nº 5.734, que estabelece horário de carga e descarga de numerários, nos estabelecimento comerciais denominados de agências bancárias ou similares e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 204/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella no Bairro Água Branca, neste Município.

Nº 294/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Vitória, neste Município.

Nº 296/09 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 6.246/08 no que tange ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e aos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Nº 305/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a Cooperativa Reciclador Solidário de Piracicaba, visando a implementação da coleta seletiva em todo o Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.019/95 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a alteração do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências com:
Emenda nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projetos de Lei

Nº 37/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00 que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e dá outras providências, com:
Pedido de Retirada
Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.
Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.
Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.
Emenda nº 04 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.
Emenda nº 05 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.
Emenda nº 06 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.
Emenda nº 07 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.
Nº 201/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município com:
Emenda nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 02, da C.L.J.R.

Nº 236/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Minas Nova, neste Município.

Nº 295/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação do Parque de Santa Terezinha.

Nº 301/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Glebas Califórnia, no Bairro Glebas Califórnia, neste Município (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
- Fim -
"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" - Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 682 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.009.
(Designa a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 678 de 23/10/09, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente nomeada através da Portaria nº 678 de 23/10/09 para instaurar processo de sindicância e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde envolvendo a servidora Sra Sueli Maria Duarte, lotada no emprego de Técnico em Enfermagem dessa Prefeitura.

Art. 2º - Comprovado os atos ou fatos no devido processo deverá instaurar o processo administrativo dando amplo direito de defesa, podendo a indiciada ser punida com fundamento no artigo 482 da C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta)dias,que leia seu início na data de sua instauração,prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Novembro 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho por conter erros de digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 683 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.009.
(Designa a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 678 de 23/10/09, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente nomeada através da Portaria nº 678 de 23/10/09 para instaurar processo de sindicância e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde .

Art. 2º - Comprovado os atos ou fatos no devido processo deverá instaurar o processo administrativo dando amplo direito de defesa, podendo a indiciada ser punida com fundamento no artigo 482 da C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta)dias,que leia seu início na data de sua instauração,prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Novembro 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado novamente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho por conter erros de digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 001/2004
PROCESSO N.º 081/2004
De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, celebrou o aditivo de Contrato com a empresa Rodinei de Jesus Santin Piracicaba - ME
CONTRATO n.º 012/2004
PROCESSO N.º 081/2004
OBJETO: Exploração dos serviços de cantina Da FUMEP.
CONTRATADA: Rodinei de Jesus Santin Piracicaba – ME.
DATA: 01 de dezembro de 2004.
PRAZO: 12 (doze) meses; a partir de 01 de dezembro de 2009, sendo seu término em 01 de dezembro de 2010.
VALOR: De R$ 1.939,13 (um mil e novecentos e trinta e nove reais e treze centavos) para R$ 2.020,19 (dois mil e vinte reais e dezenove centavos).
Ficam mantidas as demais cláusulas.
Piracicaba, 16 de novembro de 2009.
HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo

ERRATA
CONVITE 012/2009
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Laboratorio de Processos de Fabricação Mecânica 2 e Novo Arquivo Morto.
Temos a esclarecer que os itens a serem considerados, referentes à 2ª etapa da obra, são:
a)
4.1 – R$ 390,00
4.2 – R$ 208,00
9.3 – R$ 315,41
Passando o valor final da estimativa de custo para R$ 149.224,34 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos);
b)
Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.
Em virtude da presente, prorroga-se a abertura para o dia 30/11/2009 às 10 horas.
Piracicaba, 18 de novembro de 2009.
EDSON BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral, quites, e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2.009, às 9,30 horas (nove horas e trinta minutos) em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10,00 (dez) horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta Entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior e 2) Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2.010. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba,18 de novembro de 2.009. Aparecida de Jesus Pino Camargo - Presidente.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br